



**DECRETO Nº 06/2020**

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de SANTA MARIA DO OESTE, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**Considerando** as eleições dos Conselheiros realizadas no dia 06 de outubro de 2019, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo, elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo ministério público;

**Considerando** que os conselheiros foram empossados pelo conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 327/2011, que “dispõe os princípios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente, cria o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de SANTA MARIA DO OESTE”, e suas alterações, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Planalto, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, conforme segue:



**I. CONSELHEIROS TITULARES:**

VERONI DE JESUS NENES

DIONE ANTONIO PEREIRA

MAURI DA LUZ

ANGELA APARECIDA GOMES

LURDES TEREZINHA DE OLIVEIRA

**II. CONSELHEIROS SUPLENTE:**

JOSE CLAUDINEI GOMES

JOAO PEDRO DE OLIVEIRA

JULIANE PEREIRA SAVAIN

POLYANA MENDES LAMPUGNANI

**Art. 2º** - Os membros acima nomeados foram oficialmente empossados no dia 10 de janeiro de 2020, em ato solene presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Os membros do conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal 327/2011 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8069/90.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 21 de Janeiro de 2020.

  
**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Jornal: CORREIO DO CIDADÃO  
Data: 01/02/20 Ed. Nº 1201

# Editalis



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ: 05.584.585/0001-12  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-900 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2020  
Exonerar Cargo em Comissão CC-3.  
PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Pedido o senhor **ELISEU SOARES**, portador do RG nº 75536933 e CPF nº 056.967.689-46, do Cargo de Diretor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo os valores do Símbolo CC-3, a contar de 31 de janeiro de 2020.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de janeiro de 2020.  
*Maicol G. Colagari Rodrigues Barbosa*  
Maicol G. Colagari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ: 05.584.585/0001-12  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-900 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2020  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

Art. 1º Revogar o Decreto 231, de 23 de outubro de 2019 que "Estabelece Medidas de Controle e Racionalização dos Gastos no Município de Pitanga".  
Art. 2º O horário de funcionamento será das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.  
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 31 de janeiro de 2020.  
*Maicol G. Colagari Rodrigues Barbosa*  
Maicol G. Colagari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**  
CNPJ: 05.584.585/0001-12  
Rua Alexandre Kordak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000  
Fone/Fax: (042) 3644-1120/3044-1149/3644-1343  
E-mail: camaramunicipalost@gmail.com

PORTARIA 001/2020  
SÚMULA: Nomear PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, e de outras providências.  
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, artigo 16 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º NOMEAR PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, nos termos da Resolução nº 07/2019:  
I - Procuradora: Vereadora ARLETE LATZUK PENNA  
II - Procuradoras Adjuntas: Serventoras PATRICIA LUCKS PENTEADO PIETROBOM e ROZELIA DE FÁTIMA SALDANHA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2020.  
*Marcio Stoekl*  
Marcio Stoekl  
Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
AUTO POSTO PMS LTDA, CNPJ:31.372.829/0001-75 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada ROD BR 277, KM 396, CANDIÓI-PR, COM VENCIMENTO EM 16/09/2020.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO  
AUTO POSTO PMS LTDA, CNPJ:31.372.829/0001-75 torna público que requer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada ROD BR 277, KM 396, CANDIÓI-PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste**  
CNPJ: 95.484.544/0001-26

DECRETO Nº 06/2020  
Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de SANTA MARIA DO OESTE, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.  
Considerando as eleições dos Conselheiros realizadas no dia 06 de outubro de 2019, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo, elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo ministério público;

Considerando que os conselheiros foram empossados pelo conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.  
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 327/2011, que "dispõe os princípios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente, cria o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de SANTA MARIA DO OESTE", e suas alterações, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

DECRETA:  
Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Maria do Oeste, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, conforme segue:

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 18 - CEP: 85.238-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste**  
CNPJ: 95.484.544/0001-26

I. CONSELHEIROS TITULARES:  
VERONI DE JESUS NENES  
DIONE ANTONIO PEREIRA  
MAURI DA LUZ  
ANGELA APARECIDA GOMES  
LURDES TEREZINHA DE OLIVEIRA

II. CONSELHEIROS SUPLENTE:  
JOSE CLAUDINEI GOMES  
JOAO PEDRO DE OLIVEIRA  
JULIANE PEREIRA SAVAINI  
POLYANA MENDES LAMPUGNANI

Art. 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente empossados no dia 10 de janeiro de 2020, em ato solene presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.  
Art. 3º - Os membros do conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal 327/2011 e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8069/90.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 21 de Janeiro de 2020.  
**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 18 - CEP: 85.238-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR